

DECRETO Nº 3.060, DE 07 DE JULHO DE 2022.

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, NA ORDEM DE R\$ 80.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei orçamentária nº 5.072 de 28 de dezembro de 2021, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), às Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Palhoça, do exercício corrente, na Dotação Orçamentária abaixo:

Órgão: 13:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1006 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/ Ensino Fundamental

Red. 171 44.90.00.00.00.00.1360150 - Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Art. 2º A Suplementação que se refere o Artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 13:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1007 - 0 a 3 anos/ 58,41% Construção, Ampliação e Reforma Educação Infantil

Red. 175 44.90.00.00.00.00.1360150 - Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palhoça, 07 de julho de 2022.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em ___/___/2022

Edição nº _____/2022

Secretaria de Governo